DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2
Outros atos	4
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4
Notificações	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO

Atos Oficiais | **Resoluções**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "C.M.D.C.A"

RESOLUÇÃO Nº04/2019.

DISPÕE SOBRE A EXCLUSÃO DA CANDIDATA ARLINDA APARECIDA GARCIA NO PROCESSO ELEITORAL UNIFICADO PARA ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, PARA O QUATRIÊNIO 2020/2023.

Considerando o pedido apresentado nesta data na Secretaria Municipal de Governo, por meio de Declaração de Desistência, pela munícipe **Arlinda Aparecida Garcia**, atualmente Conselheira Tutelar e candidata ao Processo Eleitoral Unificado para Conselheiro Tutelar deste Município, publicado em 30 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada a participação da candidata **Arlinda Aparecida Garcia,** no Processo Eleitoral Unificado para escolha de Membros do Conselheiro Tutelar, deste Município de Fernão, para o quatriênio 2020/2023, em razão da vontade expressa em Declaração de Desistência.

Art. 2º - Em virtude da exclusão explicita no art. 1º, desta Resolução, a lista definitiva dos candidatos aptos é novamente publicada com a devida alteração, conforme se verifica no Anexo I, que é parte integrante desta Resolução.

Fernão, aos 03 de setembro de 2019.

Marco Antonio Borelli
Presidente do C.M.D.C.A

ANEXO I

Relação dos candidatos habilitados para participarem do Processo Unificado para escolha de Membros do Conselheiro Tutelar, deste Município de Fernão, para o quatriênio 2020/2023, agendado para o dia 06 de outubro de 2019.

1 – Ana Paula Baratelli.
3 – Axel Rogério de Oliveira.
4 – Camila Garcia.
5 – Caroline Aparecida Vismara.
6 – Edna de Oliveira Santos.
7 – Eliane de Freitas Campanari.
8 – Elisângela Cristina Pastre Rodrigues.
9 – Geisy Aparecida Pereira Salto.
10 – Helena Ferreira dos Santos.
11 – Jorge da Silva.
12 – Josué de Oliveira Machado.
13 – Kátia Angela S. Bizarro.
14 – Luciana Manzzon.
15 – Madalena de Souza Pimenta.
16 – Mayra Cardoso Domingos da Silva.
17 – Rafaela Batista de Souza.
18 – Silvia Helena Rodrigues dos Santos.
19 – Thamiris Cristina Lopes da Silva.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Outros atos

EDITAL Nº 607/2019

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº002/98 de 20 de abril de 1998, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2.007, foi procedida a Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da 2ª Fase 2º Período, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1.998, dos Funcionários Públicos Municipais, constante do Anexo I que fica fazendo parte integrante do presente Edital. Fica assegurado ao funcionário avaliado, em caso da discordância da nota apresentada, o prazo regular de 05 (cinco) dias, para apresentar recurso e pedido de revisão da nota, conforme dispõe o artigo 16, do citado Decreto, cujo pedido deverá ser devidamente fundamentado e protocolado junto à Prefeitura Municipal de Fernão. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente Edital, que será publicado e afixado nos locais públicos de costume. Fernão, 30 (trinta) de agosto de 2019. Eu, _____ Rosane Cristina Fodra da Silva, Assistente Administrativo, responsável pela Seção de Pessoal, digitei, conferi e subscrevi.

Prefeitura Municipal de Fernão, 30 de agosto de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão.

ANEXO I

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

NOME	Nota final 2ª Fase 2º Período
PAULO HENRIQUE DO SANTOS	67,25

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº. 055/2019 - DISPENSA Nº. 016/2019

ADELCIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, RATIFICA a contratação da empresa Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda, tendo como objeto a Aquisição de Leite em pó Integral, para preparo da merenda escolar, aos alunos da Educação Infantil e Ensinos Fundamentais e Médio, durante o exercício de 2019, com fundamento no § 1º do artigo 14 da Lei 11.947/09, conforme manifestação da Secretária Municipal de Educação e Cultura, num valor R$ 14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais).

Fernão/SP, 02 de setembro de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

Prefeito Municipal

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

ADELCIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do

Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
PNATE – Ensino Médio	02/09/2019	468,88
PNATE – Ensino Fundamental	02/09/2019	904,66
Fundeb	03/09/2019	11.042,12
Atenção a Saúde da População para Procedimentos no MAC	03/09/2019	45,77
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federa e Municípios para a Vigilância em Saúde	03/09/2019	1.068,22

Fernão, 03 de setembro de 2.019.

ADELCIO APARECIDO MARTINS

Prefeito Municipal